



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170  
adm@liberatosalzano-rs.com.br



## **DECRETO Nº 000026/19 de 24 de Maio de 2019**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -  
SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2019.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2 de Janeiro de 2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

04.02.12.361.0013.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

04.02.12.361.0013.2.063-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 3.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewher de Liberato Salzano, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

**Prefeito Municipal  
Gilson de Carli**

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

Lourdes Valduga Sfredo

Sec. Municipal da Administração.